

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente
15/6/20

INDICAÇÃO Nº 126/20

Ementa: Indica estudos para aumento de percentual de gratificação de insalubridade a todos os motoristas de ambulâncias e profissionais lotados no SAMU.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente, estude a possibilidade de aumentar o percentual de gratificação de insalubridade a todos os motoristas de ambulâncias e profissionais lotados no SAMU.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, visto que os mencionados profissionais estão à frente dos atendimentos de urgência e emergência, estando com maior exposição às doenças, inclusive ao Covid-19.

Santa Rosa de Viterbo, 10 de junho de 2020.

Fabício da Silva Luiz (Fabício da Capoeira)
Vereador